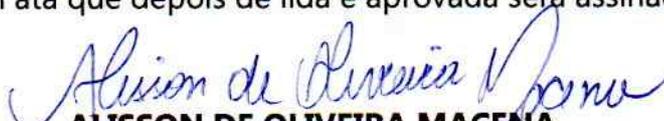




## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA ÀS 18H40MIN, DO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALISSON DE OLIVEIRA MACENA.

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na Sala de Comissões do Edifício da Câmara Municipal de Malhador, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador **ALISSON DE OLIVEIRA MACENA** constatou a presença de todos os membros e havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, fez a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 04/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal, que assegura a aplicação, no âmbito do Município de Malhador, o disposto na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia a escuta especializada e ao depoimento especial sem danos à criança e adolescente, vítima ou testemunha de violência e, dá outras providências. Em seguida, o relator, apresentou Relatório **favorável** ao prosseguimento ao Projeto de Lei posto na pauta do dia, por estar de acordo com as normas constitucionais e legais. Logo após, o Presidente colocou o parecer apresentado pelo vereador Relator para votação e este órgão deliberou e emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 04/2024. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata que depois de lida e aprovada será assinada.

  
**ALISSON DE OLIVEIRA MACENA**  
Presidente

  
**GERINALDO DE JESUS ROCHA**  
Relator

  
**MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA**  
Membro